

PUBLICADO NO DOM
1º JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 223/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10 do no Processo Administrativo nº 17.191/2025;

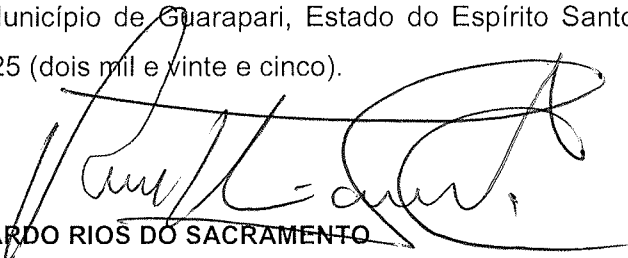
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARINA LEITE DOS SANTOS TRINDADE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **05 (cinco) dias**, contados a partir do dia 23.06.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **23.06.2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD